



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 485/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe foi delegada através da Portaria TRE-PE nº 422, de 21/05/2019, e considerando o contido no Processo SEI nº 0015581-70.2019.6.17.8000,

RESOLVE

a) Conceder a **MOACIR JOSÉ FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)- arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003).

Recife, 10 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920354** e o código CRC **0D467179**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 485/2019, de 10/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 119, de 17/06/2019, pág 2/3.

Diário Oficial da União nº 115, de 17/06/2019, pág 65.

Recife, 17 de junho de 2019.

Recife, 10 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Analista Judiciário(a)**, em 17/06/2019, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920356** e o código CRC **08E73DD6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 536/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0014680-72.2019.6.17.8010,

RESOLVE

a) conceder a SHEILA MARIA RINCOSKY CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 – Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012

b) o cargo que era ocupado pela servidora aposentada foi criado pela Lei nº 4.049, de 23 de fevereiro de 1962; e

c) os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003).

Recife, 27 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 27/06/2019, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931487** e o código CRC **A23F6A13**.

0000025-28.2019.6.17.8000

0931487v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 536/2019, de 27/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 127, de 1º/07/2019, pág 3.

Diário Oficial da União nº 124, de 1º/07/2019, pág 65.

Recife, 27 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Chefe de Seção em Exercício**, em 08/07/2019, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931488** e o código CRC **2DA0D911**.

0000025-28.2019.6.17.8000

0931488v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 470/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe foi delegada através da Portaria nº 422, de 21/05/2019, e considerando o Ofício nº 3301/2019/ZE078, registrado no processo SEI nº 0016938-45.2019.6.17.8078,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **EVERALDO BATISTA DE MIRANDA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório Eleitoral da 78ª Zona, Parnamirim;

a) dispensar a servidora **NAICLÊ LUSTOSA BARROS** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe daquele Cartório Eleitoral e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "**a**";

c) designar o servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA DINIZ** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do referido Cartório Eleitoral, em vacância na alínea "**b**";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **29.05.2019** e fazer constar que os servidores ora designados já vêm, de fato, exercendo as referidas Funções desde aquela data, devendo lhes serem creditadas as correspondentes remunerações.

Recife, 05 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, Diretor(a) Geral, em 07/06/2019, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917091** e o código CRC **7941DCD7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 470, de 05/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 116 de 12/06/2019, pg. 2-3;

Diário Oficial da União nº 112 de 12/06/2019, Seção 2, pg. 61.

Porém, **tornada sem efeito** por conter erro na sequência das suas alíneas.

E, em substituição, foi emitida a Portaria nº 489, de 11/06/2019, com o mesmo conteúdo.

Recife, 11 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 12/06/2019, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917130** e o código CRC **BC84A1F6**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0917130v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 471/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe foi delegada através da Portaria nº 422, de 21/05/2019, e considerando as remoções efetivadas mediante a Portaria nº 432, de 24/05/2019, bem como o disposto no Ofício nº 3427/2019/ZE137, registrado no processo SEI nº 0017509-33.2019.6.17.8137,

RESOLVE

a) dispensar a servidora ISIS DHIANDRA DE ALBUQUERQUE FARIAS da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 137ª Zona Eleitoral, Lagoa Grande;

b) dispensar o servidor JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA JÚNIOR da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Cartório da 81ª Zona Eleitoral, Santa Maria da Boa Vista, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "a";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir de 10 de junho de 2019.

Recife, 05 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917163** e o código CRC **7C21028F**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0917163v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 471, de 05/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 116 de 12/06/2019, pg. 3;

Diário Oficial da União nº 112 de 12/06/2019, Seção 2, pg. 61.

Porém, **tornada sem efeito** por conter erro na sequência das suas alíneas.

E, em substituição, foi emitida a Portaria nº 492, de 11/06/2019, com o mesmo conteúdo.

Recife, 11 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 12/06/2019, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917222** e o código CRC **6E7F457B**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0917222v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 474/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe foi delegada através da Portaria nº 422, de 21/05/2019,

considerando a chegada do servidor efetivo, **Adalberto Paes Miranda Filho**, ao Cartório da 16ª Zona Eleitoral;

considerando a preferência a que se refere o art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015; e

considerando o Ofício nº 3525, do Juízo da 16ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0017825-21.2019.6.17.8016,

RESOLVE

a) dispensar a servidora requisitada **SANDRA VALÉRIA GOMES DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório Eleitoral da 16ª Zona, Ipojuca;

b) designar o servidor **ADALBERTO PAES MIRANDA FILHO** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **05 de junho de 2019**.

Recife, 07 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918633** e o código CRC **92FF7817**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0918633v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 474/2019, de 07/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 116 de 12/06/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 112 de 12/06/2019, Seção 2, pg. 61.

Recife, 12 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 12/06/2019, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918636** e o código CRC **AC88A771**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0918636v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 481/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção e dispensa da chefia do servidor efetivo João Batista Gomes de Souza Júnior, nesta 81ª ZE, conforme consta das Portarias 432 e 471/2019;

considerando a preferência a que se refere o art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015; **e**

considerando o Ofício nº 3417/2019, do Juízo da 81ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0017475-32.2019.6.17.8081,

RESOLVE

designar a servidora **LILIAN LAWALL GUEDES** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da **81ª** Zona Eleitoral, Santa Maria da Boa Vista, **a partir desta data**, até ulterior deliberação.

Recife, 10 de junho de 2019.

0000017-51.2019.6.17.8000

0919962v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº ____/____, de ____/____/____, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de ____/____/____, pg. _____

Diário Oficial da União de ____/____/____, Seção ____, pg. _____

Outro: _____

Recife, 10 de junho de 2019.

0000017-51.2019.6.17.8000

0919984v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 483/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe foi delegada através da Portaria nº 422, de 21/05/2019, e considerando o Ofício nº 3605/2019/ZE047 registrado no processo SEI nº 0018163-96.2019.6.17.8047,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **ELIEL HENRIQUE DE BARROS GOUVEIA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório Eleitoral da **47ª** Zona, Quipapá;

b) designar o servidor **MÁXIMO OTAVIANO DA SILVA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **03.06.2019** e fazer constar que o servidor ora designado já vem exercendo, de fato, as atribuições da Função desde aquela data, devendo lhe ser creditada a respectiva remuneração.

Recife, 10 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920269** e o código CRC **1CEDC6A1**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0920269v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 483/2019, de 10/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 119 de 17/06/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 115 de 17/06/2019, Seção 2, pg. 65.

Recife, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 17/06/2019, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920304** e o código CRC **DBE0F6D2**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0920304v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 489/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe foi delegada através da Portaria nº 422, de 21/05/2019, e considerando o Ofício nº 3301/2019/ZE078, registrado no processo SEI nº 0016938-45.2019.6.17.8078,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **EVERALDO BATISTA DE MIRANDA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório Eleitoral da 78ª Zona, Parnamirim;

b) dispensar a servidora **NAICLÊ LUSTOSA BARROS** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe daquele Cartório Eleitoral e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "**a**";

c) designar o servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA DINIZ** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do referido Cartório Eleitoral, em vacância na alínea "**b**";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **29.05.2019** e fazer constar que os servidores ora designados já vêm, de fato, exercendo as referidas Funções desde aquela data, devendo lhes serem creditadas as correspondentes remunerações;

e) tornar sem efeito a **Portaria nº 470**, de 05 de junho de 2019, por conter engano na sequência das alíneas.

Recife, 11 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0921567** e o código CRC **A424FFA6**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0921567v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 489, de 11/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 119 de 17/06/2019, pg. 3-4.

Diário Oficial da União nº 115 de 17/06/2019, Seção 2, pg. 65.

Recife, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 17/06/2019, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0921571** e o código CRC **0046947B**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0921571v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 492/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe foi delegada através da Portaria nº 422, de 21/05/2019, e considerando as remoções efetivadas mediante a Portaria nº 432, de 24/05/2019, bem como o disposto no Ofício nº 3427/2019/ZE137, registrado no processo SEI nº 0017509-33.2019.6.17.8137,

RESOLVE

a) dispensar a servidora ISIS DHIANDRA DE ALBUQUERQUE FARIAS da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 137ª Zona Eleitoral, Lagoa Grande;

b) dispensar o servidor JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA JÚNIOR da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Cartório da 81ª Zona Eleitoral, Santa Maria da Boa Vista, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 10 de junho de 2019;

d) tornar sem efeito a Portaria nº 471, de 05 de junho de 2019, por conter inobservância na sequência das alíneas.

Recife, 11 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0921581** e o código CRC **6B167687**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0921581v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 492/2019, de 11/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 119 de 17/06/2019, pg. 4.

Diário Oficial da União nº 115 de 17/06/2019, Seção 2, pg. 65.

Recife, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 17/06/2019, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0921588** e o código CRC **BBA3D1E6**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0921588v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 501/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando a vacância da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral, em decorrência da remoção do servidor **Yuri Raoni Spíndola Correia** para o PAE07-094ZE-Jurema, conforme o disposto na Portaria 461/2019;

considerando o Ofício nº 3783/2019 do Juízo da 63ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0018719-50.2019.6.17.8063,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **YURI RAONI SPINDOLA CORREIA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da **63ª** Zona Eleitoral, Inajá;

b) designar a servidora **MARÍLIA CAVALCANTE MEDEIROS** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **14.06.2019** e fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo a referida Função desde aquela data, devendo lhe creditada a correspondente remuneração.

Recife, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 20/06/2019, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924079** e o código CRC **34F14E9D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 501, de 17/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 129 de 03/07/2019, pg. 2.

Diário Oficial da União nº 126 de 03/07/2019, Seção 2, pg. 64.

Recife, 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2019, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924105** e o código CRC **19FF7502**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0924105v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 502/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando a remoção do servidor George Cleberton Matos para o Cartório Eleitoral da 28ª Zona - Ribeirão, conforme Portaria nº 462/2019;

considerando o Ofício nº 3253/2019 do Juízo da 43ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0016657-97.2019.6.17.8043,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **GEORGE CLÉBERTON MATOS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Chefe de Posto de Atendimento ao Eleitor de Maraiá, vinculado à 43ª Zona Eleitoral, Catende;

b) designar o servidor **JOSÉ SILVANO PROCÓPIO DA SILVA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **26 de junho de 2019**.

Recife, 17 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 20/06/2019, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924147** e o código CRC **E303D718**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0924147v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 502/2019 , de 17/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 129 de 03/07/2019, pg. 2-3.

Diário Oficial da União nº 126 de 03/07/2019, Seção 2, pg. 64.

Recife, 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2019, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924171** e o código CRC **79089CFC**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0924171v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 507/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 3923/2019, oriundo da 33ª Zona Eleitoral, Bom Jardim, registrado no SEI nº. 0019299-73.2019.6.17.8033,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **CAMILA DE FREITAS GONDIM** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 33ª Zona Eleitoral, Bom Jardim;

b) dispensar o servidor **JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I daquele Cartório Eleitoral e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "a";

c) designar a servidora **JOSEFA ILQUÊNIA OLIVEIRA DE SOUZA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, Assistente I do referido Cartório Eleitoral, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **17/06/2019** e fazer constar que os servidores ora designados já vêm, de fato, exercendo as referidas Funções desde aquela data, devendo lhes serem creditadas as correspondentes remunerações;

Recife, 20 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 20/06/2019, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927487** e o código CRC **55D56EB8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 507/2019, de 20/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 129 de 03/07/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 126 de 03/07/2019, Seção 2, pg. 64.

Recife, 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2019, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927538** e o código CRC **013BF585**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0927538v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 508/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando a remoção do servidor **citado na alínea "b"** para o Juízo da 135ª Zona Eleitoral, através da Portaria TRE/PE nº 482/2019;

considerando o Ofício nº 3957/2019, oriundo daquele juízo, registrado no SEI nº. 0019436-40.2019.6.17.8135;

considerando a preferência do servidor efetivo da Justiça Eleitoral para ocupar Função Comissionada de Cartório, conforme o art. 4º, § 1º, da Resolução TSE 23.448/2015,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **NEDSON CESAR FERREIRA DE LIMA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 135ª Zona Eleitoral, Feira Nova;

b) dispensar o servidor **WILSON SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 90ª Zona Eleitoral, Macaparana, e designá-lo para exercer Função Comissionada idêntica no Cartório da 135ª Zona Eleitoral, Feira Nova, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **19 de junho de 2019**.

Recife, 20 de junho de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº ____/____, de ____/____/____, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de ____/____/____, pg. _____

Diário Oficial da União de ____/____/____, Seção ____, pg. _____

Outro: _____

Recife, 20 de junho de 2019.

0000017-51.2019.6.17.8000

0927654v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 511/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o Requerimento CAEJ-0926696 inserto nos autos e acatado pelo Juízo da 118ª Zona Eleitoral;

considerando a indicação contida no Despacho nº 22032/2019/ZE118, daquele Juízo, registrado no SEI nº. 0019488-53.2019.6.17.8000,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **ELISABETE CRISTINA DE ARRUDA** da Função Comissionada, **FC-2**, de Chefe da Central de Atendimento ao Eleitor de Jaboatão dos Guararapes;

b) designar a servidora **INAJÁ MONTEIRO PEREIRA MARIZ** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **01.07.2019**.

Recife, 20 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 27/06/2019, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928047** e o código CRC **55CF2C7C**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0928047v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 511/2019 de 20/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 129 de 03/07/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 126 de 03/07/2019, Seção 2, pg. 64.

Recife, 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2019, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0928068** e o código CRC **14C4D15B**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0928068v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 527/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o Ofício nº 4022/2019 do Juízo da 90ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0019788-36.2019.6.17.8090;

considerando não haver outro servidor efetivo lotado naquela unidade cartorária,

RESOLVE

designar a servidora **JOELMA BEATRIZ DA SILVA** para exercer a Função Comissionada **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 90ª Zona Eleitoral, Macaparana, a partir desta data.

Recife, 25 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 27/06/2019, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929564** e o código CRC **7B4952B0**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0929564v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 527/2019, de 25/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 129 de 03/07/2019, pg. 3-4.

Diário Oficial da União nº 126 de 03/07/2019, Seção 2, pg. 64.

Recife, 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2019, às 10:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929580** e o código CRC **BABC8705**.

0000017-51.2019.6.17.8000

0929580v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 537/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Chefia do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, consoante o disposto na Portaria nº 536, desta data,

RESOLVE

a) dispensar **ANDRÉ HENRIQUE DE LIRA MARINHO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 100ª Zona Eleitoral, Olinda;

b) remover o referido servidor para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral, na mesma comarca, e designá-lo para exercer a respectiva Chefia, que também corresponde a Função Comissionada **FC-6**;

c) dispensar **MARCUS PAULO DE ANDRADE LIMA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Diretoria Geral;

d) remover o referido servidor da Seção de Controle e Autuação de Processos, Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, Secretaria Judiciária, para o Cartório da 100ª Zona Eleitoral, Olinda, e designá-lo para exercer a respectiva Chefia, Função Comissionada **FC-6**;

e) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 27 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO**, **Presidente**, em 27/06/2019, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931500** e o código CRC **8E021252**.

0000024-43.2019.6.17.8000

0931500v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 537, de 27/06/2019, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 127 de 1º/07/2019, pg. 3.

Diário Oficial da União nº 124 de 1º/07/2019, Seção 2, pg. 139.

Recife, 27 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 05/07/2019, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931511** e o código CRC **98FD5272**.

0000024-43.2019.6.17.8000

0931511v5